

za-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades de manutenção do prédio da sede da SECITECE, em Fortaleza-CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 834.244,22 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos - Investimentos – BB. 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento; DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 23/2026
NUP: 43022.008252/2025-06

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: **SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A.** CNPJ:55.042.636/0001-98, com sede na Av: Graça Aranha, nº 26 Sala 1801, CEP:20.030-900, Centro, RJ/RJ, nesse ato representado pelo Senhor Diretor Técnico Ney Fabiano José Albano da Silva; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.008252/2025-06, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização de travessia aérea de linha de transmissão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-393 nos municípios de Milagres-CE. Rodovia: CE-393 Trecho: 393ECE0010S0 – Início: ENTR. BR-116 (MILAGRES) Final: PODIMIRIM Coordenadas: Ocupação Transversal- Início: 503802 m E; 9192128 m S; Final: 503832 m E; 9192128 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 41,00 m. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO: A Permissionária pagará pelo trecho utilizado de 41,00m a título de ocupação Transversal, com o VAR (Valor de Remuneração Anual da Faixa de Domínio) de R\$ 8.464,72(oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), de acordo com a Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes; DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Ney Fabiano José Albano da Silva (SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A. CNPJ:55.030.768/0001-08).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.008578/2026-14 INTERESSADO: CONSÓRCIO MACIEL/COSAMPA SANTA QUITÉRIA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA. INDENIZAÇÃO. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, com matrícula funcional nº 01401211, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO MACIEL/COSAMPA SANTA QUITÉRIA** – CNPJ: 56.093.120/0001-35; CONTRATO Nº 038/2024 (SACC: 1331314) - Serviços de Manutenção e Conservação Rotineira da Malha Viária e Aeroportos do Distrito Operacional da SOP em Santa Quitéria – CE; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/07/2027; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Pagamento do reajuste da medição 12ª a 15ª; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA– DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR VALOR TOTAL: R\$ 1.550.321,78 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº0042/2026 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO das **SERVIDORAS** LILIANE MENDONÇA PRADO, matrícula nº 3000404, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas – GPON e MARÍLIA RÊGO GONÇALVES MATOS, ocupante do cargo de Diretora da Assessoria Jurídica – ASJUR, matrícula nº 30001249, desta Fundação, para **viajar** à cidade de Florianópolis/SC, no período de 25 a 29 de agosto de 2026 a fim de participar do evento STARTUP SUMMIT 2026, no âmbito do Programa Centelha, que compreende trocas de iniciativas de empreendedorismo e inovação, palestras e networking, a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto de 2026. As despesas decorrentes do deslocamento correrão à conta do convênio da FINEP, sem ônus para o Estado do Ceará, observada a legislação aplicável, de acordo com o § 1º, inciso III, do art. 4º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, e com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº336/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002095/2026-38, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SORAIA ARAUJO MADEIRA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 300087-8-2, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de agosto de 2026, para participação na Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Economista, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 75,42 (setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, perfazendo um total de R\$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), além de passagens terrestres no valor de R\$ 392,01 (trezentos e noventa e dois reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 13 de agosto de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

